



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE / /2013	ATA
ACEITO EM 07/01/2013	8939
APROVADO EM 21.07./2013	8947
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

09

REQUERIMENTO Nº 016 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 042 /2013

EM 03/01/2013

Requer urgência

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública com o objetivo principal de tratar assuntos relacionados ao benefício da Tarifa Social da CORSAN.

Nossa solicitação prende-se ao fato que famílias do Condomínio Residencial Marcelino Champanhat, nos Carreiros, beneficiadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida, com renda de 0 a 3 salários mínimos e com casas medindo 36 metros quadrados de área construída, as quais se enquadram dentro das condições exigidas para a Tarifa Especial requerida, pagam de 80 a 100 reais por mês de tarifa de água, valor maior que a própria mensalidade de suas casas.

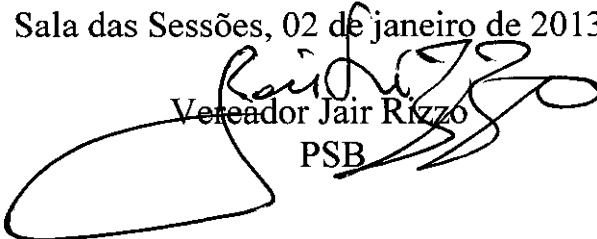
Outrossim, aproveitamos a oportunidade para pedir a essa Companhia uma revisão dos valores cobrados na tarifa de água dos moradores dos Bairros Cidade de Águeda, Castelo Branco I e II e dos Perfilurbes I e II, Santa Rosa, Arnaldo Quesada (COHAB IV), entre outros, pois a maioria dos moradores destes Bairros são famílias de baixa renda e que se enquadram nos parâmetros exigidos pela CORSAN para a Tarifa Social.

Em anexo, cópia do ofício protocolado na CORSAN em 15/08/2012. Protocolo 771.

Ilmo. Sr. Arnaldo Luiz Dutra, Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Rua Sete de Setembro, 641/8º andar
Porto Alegre-CEP 90.010/190 fone: 51 3215.5886

Ilmo. Sr. Antônio Gomes – Diretor Técnico da CORSAN.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2013.


Vereador Jair Rizzo
PSB

VISTO

Presidente